

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OFÍCIO Nº 03/2024

OBJETO: Aquisição de frutas para atender às necessidades das EMEI's, e EMEF's, município de Jacarezinho-pr.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de frutas para atender às necessidades de todas escolas municipais **EMEI's e EMEF'S** nas escolas uma vez que são alimentos que devem ser incluídos diariamente nas refeições de alunos. São alimentos ricos em vitaminas, minerais e fibras. A inclusão desses produtos na merenda escolar pode estimular a conscientização de crianças, adolescentes e jovens a respeito da alimentação saudável.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Há disponibilidade orçamentária para a presente aquisição.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Visando atender à demanda das escolas **EMEI's e EMEF'S**, da rede municipal de ensino, é necessária a contratação, por meio de "*Abertura de dispensa de processo licitatório*" de empresa especializada no fornecimento de gêneros frutíferos. A contratada deverá atuar na área de frutas e legumes. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo, sem a necessidade de dedicação mão de obra exclusiva. A contratação será realizada O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas do **EMEI's e EMEF'S** ao longo de um período de **09** meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos **09** meses. Para determinar a quantidade anual necessária, foram considerados **365** dias anuais e **200** dias letivos. É importante destacar que essas estimativas foram respaldadas por uma planilha detalhada, anexada ao presente documento, que comprova a precisão e a fundamentação dos cálculos realizados. TABELA

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO: as frutas deverão ser entregues pela empresa ganhadora nas escolas no primeiro horário letivo, às 07:00. Cabendo somente a entrega, já a distribuição dentro das escolas fica a cargo das merendeiras, seguindo o modelo de distribuição e quantidade específica de cada escola.

LEVANTAMENTO DE MERCADO: As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Jacarezinho/PR. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, com mais de uma entrega por dia,



não justifica a busca por empresas fora do município. Na pesquisa foi possível identificar também que as empresas utilizam soluções semelhantes, sendo:

Potenciais fornecedores:

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação é de R\$ 50.860,50 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) nas escolas, tendo como base o cálculo do ano anterior mais o reajuste anual. Pesquisa de preços (**Banco de preços**) e 1 licitação de município (**Bocaiúva do Sul**) diverso feito para comparação e análise de preços. Segue em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a divisão dos valores pois os pedidos serão fracionados, o que garante que o produto sempre esteja fresco e em boas condições.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Combater a obesidade infantil, estabelecer o equilíbrio ideal de apetite. Além disso, o consumo de frutas ao longo do dia ajuda na manutenção do peso ideal, pois permite uma dieta rica e balanceada.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Para a presente aquisição/contratação *não* é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

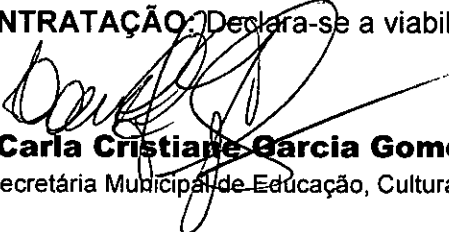
IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos frutos.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO: Todas as escolas foram adequadas para recebimento dos produtos bem como as diretoras e merendeiras receberam instruções para lidar com a merenda.

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS: A não entrega do produto poderia acarretar o mal desempenho do aluno bem como a fome e a insegurança alimentar são consequências que levam ao abandono e à evasão escolar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Aviso prévio para que a Secretaria de Educação possa suprir com a demanda.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Declara-se a viabilidade da contratação.


Carla Cristiane Garcia Gomes Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes